



PORTARIA Nº 147/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Comunicado Nº 563552, de 06/09/2021, do Ministério da Economia, o qual informa que a partir de 1º de outubro de 2021, serão automatizadas as funcionalidades para pagamento de substituições em funções/cargos e comissões, devido os impedimentos e afastamento legais, onde encontram-se inseridas os Cargos de Direção – CD e as Funções Gratificadas – FG.

R E S O L V E:

- I. **REVOGAR** a Portaria Nº 147/2021, de 05/11/21;
- II. **DESIGNAR**, a partir do dia 09/08/22, o servidor **ENICKSON PAES DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº 1801387, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Assistência ao Educando Substituto, do *campus* Maués, código FG-02, nos afastamentos e impedimentos legais do titular;
- III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019